

Resolução nº : 673/2005
Protocolo nº : 135276/04
Origem : ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA DE LONDRINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA DE LONDRINA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 104.916,18 (cento e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência